

de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 45589/2014-8 SP-PGJ/CE;

RESOLVE AVERBAR nos assentamentos funcionais do DR. OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Orós/Ce, o tempo de contribuição totalizando 6817 dias, ou seja, 18 (dezoito) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, conforme discriminado abaixo:

- prestado à Controladoria-Geral da União, no cargo de Analista de Finanças e Controle, no período de 31/01/2005 a 22/09/2014, perfazendo um total de 3522 dias, ou seja, 9 (nove) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias.

- tempo averbado junto à Controladoria-Geral da União, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no período de 24/01/1996 a 30/01/2005, para fins de aposentadoria e disponibilidade, num total de 3295 dias, ou seja, 09 (nove) anos e 10 (dez) dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2014.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 013 /2016

O PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público do Ceará, no uso de suas atribuições legais insertas no art. 58, I, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12.12.2008, e considerando a obrigatoriedade de realização de correições ordinárias e inspeções em todas as Unidades Ministeriais do Estado do Ceará, para efeito de verificar a regularidade dos serviços afetos ao Ministério Público;

Considerando a periodicidade mínima para a realização das correições ordinárias estabelecida pelo art. 3º da Resolução nº 43, de 16 de junho de 2009 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público;

RESOLVE designar a realização de Inspeção nos locais e datas constantes da tabela abaixo:

COMARCA DATA

29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA 19/08/2016

Expedientes necessários.
Fortaleza(CE), 20 de julho de 2016

JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR
Corregedor-Geral do MP-CE

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 06/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados;

CONSIDERANDO que a Defensoria tem por dever institucional a defesa de grupos vulneráveis;

CONSIDERANDO a necessidade de uma resposta da Defensoria Pública do Estado do Ceará às demandas por assistência jurídica e plena aos indivíduos e/ou grupos vulneráveis, nos mais diversos pleitos, principalmente afetos às áreas da saúde, da infância e juventude e do sistema penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação sistemática e conjunta em demandas de elevado grau de especialidade e vulnerabilidade, bem como o atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011 e atividade extraordinária, este constante na Resolução nº 118/2015, bem como, o art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar três Grupos de Trabalho para apoio aos órgãos de atuação da Defensoria Pública com atuação conjunta e prioritária no interior do Estado.

§ 1º - Serão 03 (três) os Grupos de Trabalho (GT), sendo um para cada temática, quais sejam:

a) Grupo de Trabalho para apoio aos órgãos de atuação da Defensoria Pública no desempenho das funções relativas à temática da saúde;

b) Grupo de Trabalho para apoio aos órgãos de atuação da Defensoria Pública no desempenho das funções relativas à temática da infância e juventude;

c) Grupo de Trabalho para apoio aos órgãos de atuação da Defensoria Pública no desempenho das funções relativas à temática do sistema penitenciário.

§ 2º - Os GT's serão coordenados pelos defensores públicos constantes no anexo único do presente edital.

§ 3º - Comporão também os GT's 01 (um) membro de cada Núcleo Temático da Capital, cuja a área de atuação corresponda a temática do Grupo de Trabalho.

§ 4º - Cada GT será composto por, no máximo, 10 (dez) defensores públicos, excluindo destes os coordenadores e membros referidos nos § 2º e 3º deste artigo.

§ 5º - Os participantes de cada GT reunir-se-ão, quando necessário, para articular ações e atuações estratégicas relativas à sua área específica.

§ 6º - Os peticionamentos e atuações em geral, de cada GT, serão conjuntas.

§ 7º - As atividades desenvolvidas pelos defensores ocorrerão, prioritariamente, sem prejuízo das funções, o que será discriminado na portaria de designação.

Art. 2º - Serão abertas inscrições para os Defensores Públicos interessados em atuar nos Grupos de Trabalho para apoio aos órgãos de atuação da Defensoria Pública para desempenho das funções nas temáticas de saúde, de infância e juventude e do sistema penitenciário, incluídas todas as atividades preparatórias para a atuação em tais temáticas, como reuniões e capacitações, atendimentos, assim como exercício das mais diversas atividades defensoriais, a serem indicadas em portaria específica.

Art. 3º - A escolha dos participantes observará o critério de antiguidade.

§ 1º - Poderão concorrer nessa atuação extraordinária os Defensores Públicos em efetivo exercício.

§ 2º - Serão disponibilizados 30 (trinta) vagas para os Grupos de Trabalho para apoio aos órgãos de atuação da Defensoria Pública para desempenho das funções nas temáticas de saúde, de infância e juventude e do sistema penitenciário, nos termos do art. 1º, §4º deste Edital.

§ 3º - O preenchimento de cada Grupos de Trabalho observará a escolha apontada pelo Defensor Público, que poderá participar de mais de um dos grupos indicados no art. 1º, §1º deste Edital.

Art. 4º - Serão expedidas pelas Coordenadorias das Defensorias da Capital e do Interior portarias específicas para atuação nas referidas atividades jurídicas.

Art. 5º - Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados, inicialmente, ao e-mail cdi@defensoria.ce.def.br, até o dia 29 de julho de 2016, no entanto, a qualquer tempo poderão ser inscritos defensores públicos.

Art. 6º - A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através do site da DPGE, no dia 03 de agosto de 2016.

Art. 7º - Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, aos 21 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO – EDITAL N° 06/2016

	Coordenadores
01	Andrea Pereira Rebouças
02	Michele Cândido Camelo
03	Natali Massilon Pontes
04	Ricardo César Pires Batista
05	Roberta Madeira Quaranta
06	Sâmia Costa Farias Maia

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº 16458822-1 – SPU, RESOLVE, com fundamento no art. 2º da Resolução n.º 19, publicada no D.O.E de 12 de abril de 2007, art. 134 § 2º, da Constituição Federal do Brasil e Art. 74 da Lei Complementar n.º 06/1997, AUTORIZAR a ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO, matrícula n.º 301.239-1-3, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, a AFASTAR-SE de suas atividades laborais por um período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de agosto de 2016, sem ônus para o Tesouro Estadual, para participar do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito

Constitucional, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP, sem perda de seu subsídio e demais vantagens. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Edição nº 1466, de 23 de junho de 2016, que publicou a Portaria de nº 843/2016:

Onde se lê:

“Art. 1º Nomear MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO, Defensora Pública de 2º grau, Matrícula nº 096.411-1-4 como Supervisora do Núcleo das Defensorias de 2º Grau, pelo período de 68 (sessenta e oito) dias, a partir de 30/05/2016, haja vista o pedido de licença saúde formulado pela Defensora Pública ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.”

Leia-se:

“Art. 1º Designar MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO, Defensora Pública de 2º grau, Matrícula nº 096.411-1-4 como Supervisora do Núcleo das Defensorias de 2º Grau, pelo período de 68 (sessenta e oito) dias, a partir de 30/05/2016, haja vista o pedido de licença saúde formulado pela Defensora Pública ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Página 54, de 11 de Julho de 2016, que publicou o Extrato do Contrato nº 17/2016:

Onde se lê:

II CONTRATADA – SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.568.532/0001-62, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 6274, Bairro Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000

Leia-se:

II CONTRATADA – SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.108.509/0001-00, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 6274, Bairro Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000

Fortaleza, 14 de Julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Página 54, de 11 de Julho de 2016, que publicou o Extrato do Contrato nº 18/2016:

Onde se lê:

II CONTRATADA – SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.568.532/0001-62, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 6274, Bairro Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000

Leia-se:

II CONTRATADA – SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.108.509/0001-00, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 6274, Bairro Centro, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000

Fortaleza, 14 de Julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

A OAB-CE pelo Tribunal de Ética e Disciplina convoca a se fazerem presentes a sua sede à Rua Lívio Barreto, 668, subsolo, Dionísio Torres, os seguintes advogados: OAB-CE 3956 Jose Alfonso Oliveira, OAB-CE 13931 Eugenio Marcos dos Santos, OAB-CE-18090 Andre Campos Pacheco Vasquez, OAB-CE10465 Francisco Alves Cabral de Alcântara, OAB-CE 6000 Luiz